

PREUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora julgou improcedente, no essencial, a pronúncia apresentada pela empresa TRAVIAMA - Transportes Terrestres de Passageiros, Lda., e a decisão de aplicação de penalidades contratuais aprovada através da Proposta nº 434/2026 de 6 de Maio de 2026.

Foi indeferido o pedido de produção de prova testemunhal, por se revelar desnecessário para a descoberta da verdade material, encontrando-se os factos relevantes suficientemente demonstrados através da documentação constante do procedimento.

Foi deliberado aplicar a decisão de aplicação de penalidades contratuais à sociedade TRAVIAMA — Transportes Terrestres de Passageiros, Lda., no montante global de 108.444,24 €, ao abrigo da Cláusula 10.^a do Caderno de Encargos, constituindo tal decisão um ato administrativo sancionatório praticado ao abrigo dos artigos 302.º, 308.º, 325.º e 329.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi deliberado, que o montante que venha a ser definitivamente aplicado a título de penalidades contratuais, no valor global de 108.444,24 €, seja satisfeito, mediante execução da caução prestada pelo cocontratante, no montante de 32.597,46 €, e, quanto ao remanescente, no valor de 75.846,78 €, mediante dedução a quaisquer quantias que lhe sejam devidas pelo Município, ou, caso tal se revele insuficiente, através dos meios legalmente admissíveis para cobrança do crédito municipal, nos termos das disposições legais e contratuais aplicáveis.

Reservar para procedimento autónomo, com observância do respetivo direito de audiência prévia, a eventual aplicação de penalidades relativas às demais inconformidades detetadas na execução do contrato, designadamente em matéria de acompanhamento dos alunos, horários, documentação obrigatória e segurança;

Por último, foi determinado, para os devidos efeitos legais e contratuais a notificação da presente decisão final à empresa TRAVIAMA - Transportes Terrestres de Passageiros, Lda., para efeitos de procederem ao pagamento do remanescente de 75.846,78 €, (após a execução da caução) em 30 dias, sob pena de se promover a respetiva cobrança pelos meios legais admissíveis, incluindo a cobrança coerciva, nos termos do artigo 329º e 296º, nº 2 (a contrário) do C.C.P. – **Aplicação de Penalidades – Decisão Final Após Pronúncia.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o pedido de licenciamento da operação de loteamento no Casal do Castelo, na freguesia da Encosta do Sol, considerando o enquadramento resultante do PIP aprovado, os elementos constantes do procedimento e o parecer jurídico emitido.

- Licenciamento da Operação de Loteamento no Casal do Castelo.

A Câmara Municipal da Amadora os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 230-SIMAS/2026, de 08 de setembro de 2026. **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 234-SIMAS/2026, de 08 de setembro de 2026. – **SIMAS - Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 240-SIMAS/2026, de 08 de setembro de 2026. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 253-SIMAS/2026, de 08 de setembro de 2026. - **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 256-SIMAS/2026, de 08 de setembro de 2026. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a revisão de preços do Contrato n.º 31/2023, de 12 de Abril de 2023, referente à empreitada destinada à “Remodelação das redes de abastecimento de água em fibrocimento na Rua D. João II, Rua Vasco Coutinho e arruamentos confinantes, na zona de Queluz de Baixo, no concelho de Oeiras”, no montante de € 43.961,03 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nos exatos termos da Proposta de Deliberação n.º 259-SIMAS/2026, de 8 de setembro, do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento

dos Municípios de Oeiras e Amadora. – **Empreitada Destinada à “Remodelação das Redes de Abastecimento de Água em Fibrocimento na Rua D. João II, Rua Vasco Coutinho e Arruamentos Confinantes, na Zona de Queluz de Baixo, no Concelho de Oeiras” – Revisão de Preços.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o ato do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 261-SIMAS/2026, de 8 de Setembro de 2026. – **SIMAS - Ato do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram aprovados os atos do Conselho de Administração dos SIMAS de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 264-SIMAS/2026, de 08 de Setembro de 2026. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou os atos do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, e nos exatos termos da sua Proposta de Deliberação n.º 266-SIMAS/2026, de 08 de setembro de 2026. – **SIMAS – Atos do Conselho de Administração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a 9ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026 e anos seguintes no valor total de € 771.574, no orçamento da Despesas e PPI e anos seguintes e nos exatos termos da PD nº 269-SIMAS/2026, de 8 de Setembro de 2026 do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Oeiras e Amadora, bem como dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. – **SIMAS – 9.ª Alteração Orçamental Permutativa de 2026 e Anos Seguintes.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio através da Proposta n.º 566/2025, a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito no Largo Cristóvão da Gama, nº 11, na freguesia das Águas Livres, na Amadora.

Foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado revogar a candidatura atendendo que as obras não se iniciaram, pelo que, foi aprovado o estorno da comparticipação, ou seja, o custo do orçamento da obra no valor de 41.340,00 €, bem como a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora no valor de 18.603,00 €. – **Reabilita 998/PLUS/2025 – Revogação de Candidatura.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Josefa de Óbidos, n.º 3, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 262/+ /2026**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Amália Rodrigues, n.º 6, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 370/+ /2026**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua António Nobre, n.º 7, na freguesia da Mina de Água, na Amadora – **Reabilita 708/+ /2026**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Damião de Góis, n.º 34, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora – **Reabilita 847/+ /2026**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida das Laranjeiras, n.º 12, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 910/+ /2026**.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua do Outeiro, n.º 3, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora – **Reabilita 972/+ /2026**.

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio

do imóvel sito na Praça Padre Manuel Bernardes, n.º 14, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1361/+2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 39, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1477/+2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Alexandre Sales n.º 9, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1478/+2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Madame Curie, n.º 11, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1483/+2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Estrada de Alfragide, n.º 3, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1484/+2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida dos Moinhos, n.º 2, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 1486/+2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Professor Dr. Egas Moniz, n.º 2, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1490/+2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Praça de Angola, n.º 26, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1493/+2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Antero de Quental n.º 3, na freguesia da Venteira, na Amadora – **Reabilita 1494/+2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Correia Teles, n.º 5, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1497/+2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida da República, n.º 5, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1501/+2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Manuel Lemos Peixoto, n.º 12, na freguesia de Alfragide, na Amadora – **Reabilita 1506/+2026.**

No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Dom Francisco de Almeida, n.º 5, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1498/PLUS/2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a um requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, n.º 26, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 1508/PLUS/2026.**

Relativamente ao Regulamento Municipal de Apoio à Realização de Obras, foi pela Câmara Municipal da Amadora deliberado um apoio a uma requerente, na qualidade de representante do condomínio do imóvel sito na Avenida Gorgel do Amaral, n.º 20, na freguesia das Águas Livres, na Amadora – **Reabilita 987/ECO/2026**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a não adjudicação do procedimento de concurso público para a empreitada denominada “Reabilitação do Edifício Municipal Localizado na Estrada da Portela n.º 2 (Z3)” (Empreitada n.º 03/DHRU/2026), com a extinção do procedimento e a consequente revogação da decisão de contratar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79º e n.º 1 do artigo 80º do CCP. - **Concurso Público para a Empreitada Denominada “Reabilitação do Edifício Municipal Localizado na Estrada da Portela n.º 2 (Z3)” (Empreitada n.º 03/DHRU/2026) – Não Adjudicação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e Polícia de Segurança Pública, permitindo formalizar a cedência gratuita de quatro viaturas automóveis à PSP. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (Apoio à Família), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. - **Procedimento Concursal – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, para ocupação de 39 (trinta e nove) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional (Higiene e Salubridade – Recolha/Brigadas), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Contrato de Comodato, a celebrar entre o Município da Amadora e a Recomeço – Associação para a Reabilitação e Integração Social Amadora/Sintra , para efeitos de demonstração da legitimidade da utilização das infraestruturas, a apresentação do referido instrumento jurídico, por período de dois anos ou mais, sem cláusula de

rescisão ou reversão nesse período, atualizada em nome do comodante das frações autónomas designadas por Loja 2 e Loja 3, sitas na Estrada da Portela, Z3, na freguesia de Alfragide. –

Contrato de Comodato.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município da Amadora e os respetivos parceiros para a implementação das atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano Letivo 2026/2027. – **Protocolo de Colaboração.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou a atualização da comparticipação municipal relativa à Componente de Apoio à Família na educação pré-escolar para 18,00 €, bem como a criação de uma comparticipação, vigilância e organização dos períodos de refeição, em completo da responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, reforçando as condições de funcionamento desta resposta.

Foi também, aprovado a minuta de Protocolo de Colaboração, no âmbito das atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF) – Programa Aprender & Brincar, a celebrar entre o Município da Amadora e as entidades parceiras, para o Ano Letivo 2026/2027.

Por último, foi aprovado autorizar a celebração dos respetivos Protocolos de Colaboração com as entidades parceiras responsáveis pela implementação do Programa. – **Protocolos de Colaboração.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta de Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e a Leves – Fronteira dos Afetos, Lda. para a concretização da realização e apoio ao Projeto Cultural ARTEDUTO. – **Acordo de Parceria.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi revogado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2026, a delegação de competências constante da alínea B), ponto 1, subalínea i), da deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 10 de Novembro de 2025, relativa ao exercício das competências conferidas à entidade adjudicante no âmbito da formação de contratos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas, incluindo a autorização da realização da despesa até ao limite de € 748.196,85; Determinar que, a partir de 1 de Outubro de 2026, as competências abrangidas pela disposição referida no número anterior sejam exercidas pela Câmara Municipal da Amadora, enquanto órgão executivo colegial, nos termos da legislação aplicável; Determinar que a presente revogação abrange as competências relativas à formação dos contratos anteriormente

delegadas ao abrigo da alínea B), ponto 1, subalínea i), incluindo as competências conferidas à entidade adjudicante e a autorização da realização da despesa, sem prejuízo das competências que resultem directamente da lei e que não tenham sido objecto da delegação ora revogada; Reafirmar que a contratação pública municipal deve ser exercida com pleno respeito pelos princípios da legalidade, transparência, concorrência, prossecução do interesse público, boa administração e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

Reafirmar que a decisão colegial da Câmara Municipal constitui, a partir da produção de efeitos da presente deliberação, o modelo de exercício das competências abrangidas pela presente revogação, sem prejuízo da organização e tramitação administrativa dos procedimentos pelos serviços municipais competentes.

Determinar aos serviços municipais competentes que, no prazo máximo de 10 dias úteis após a aprovação da presente deliberação, apresentem à Câmara Municipal um mapa completo e actualizado de todos os procedimentos de contratação pública em que tenha sido praticado qualquer acto ao abrigo das competências delegadas pela alínea B), ponto 1, subalínea i), da deliberação de 10 de Novembro de 2025; O mapa referido anteriormente deve conter, relativamente a cada procedimento, pelo menos: a) Identificação do procedimento; b) Objecto da contratação; c) Tipo de procedimento; d) Valor estimado e, quando aplicável, preço base; e) Data de início do procedimento; f) Fase em que o procedimento se encontra à data da entrada em vigor da presente deliberação; g) Existência, ou não, de decisão de contratar; h) Existência, ou não, de decisão de adjudicação; i) Existência, ou não, de contrato celebrado; j) Identificação do órgão ou titular que, ao abrigo da delegação de competências, praticou os actos já realizados no âmbito do procedimento; k) Identificação dos actos relevantes já praticados no procedimento ao abrigo da delegação; l) Outros elementos que os serviços considerem relevantes para assegurar a plena compreensão do estado do procedimento; Determinar que o mapa seja disponibilizado a todos os membros da Câmara Municipal, em suporte electrónico, sem prejuízo das regras legais relativas à protecção de dados, segredo comercial ou demais informação legalmente protegida; Determinar que os serviços municipais comuniquem à Câmara Municipal, no prazo referido, quaisquer situações em que a aplicação da presente deliberação suscite dúvidas quanto à competência para a prática dos actos subsequentes, acompanhadas da respectiva fundamentação jurídica; Salvar os actos validamente praticados ao abrigo da delegação de competências até à produção de efeitos da presente deliberação; Salvar os procedimentos de formação de contratos que se encontrem validamente iniciados à data da produção de efeitos da presente deliberação, nos termos da legislação aplicável e sem prejuízo das competências que legalmente devam ser exercidas pela Câmara Municipal; Determinar a comunicação da presente deliberação aos serviços municipais

competentes, designadamente aos serviços responsáveis pelas áreas jurídica, financeira e de contratação pública, para os devidos efeitos. Determinar a publicitação da presente deliberação nos termos legalmente aplicáveis. – **Revogação da Delegação de Competências em Matéria de Contratação Pública e Reforço da Deliberação Colegial da Câmara Municipal.**